

Portaria nº 02/2014

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Compulsória** a senhora **MARIA REGINA FERREIRA RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: SA-2, matrícula 448, lotado na Escola Municipal Vicente Elias, nos termos do artigo 40, § 1º, II da CF, c/c o artigo 6º, IX, e artigo 24, § 1º da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2014, quando o servidor atingiu a idade limite para permanência no serviço público, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 17 de janeiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE